

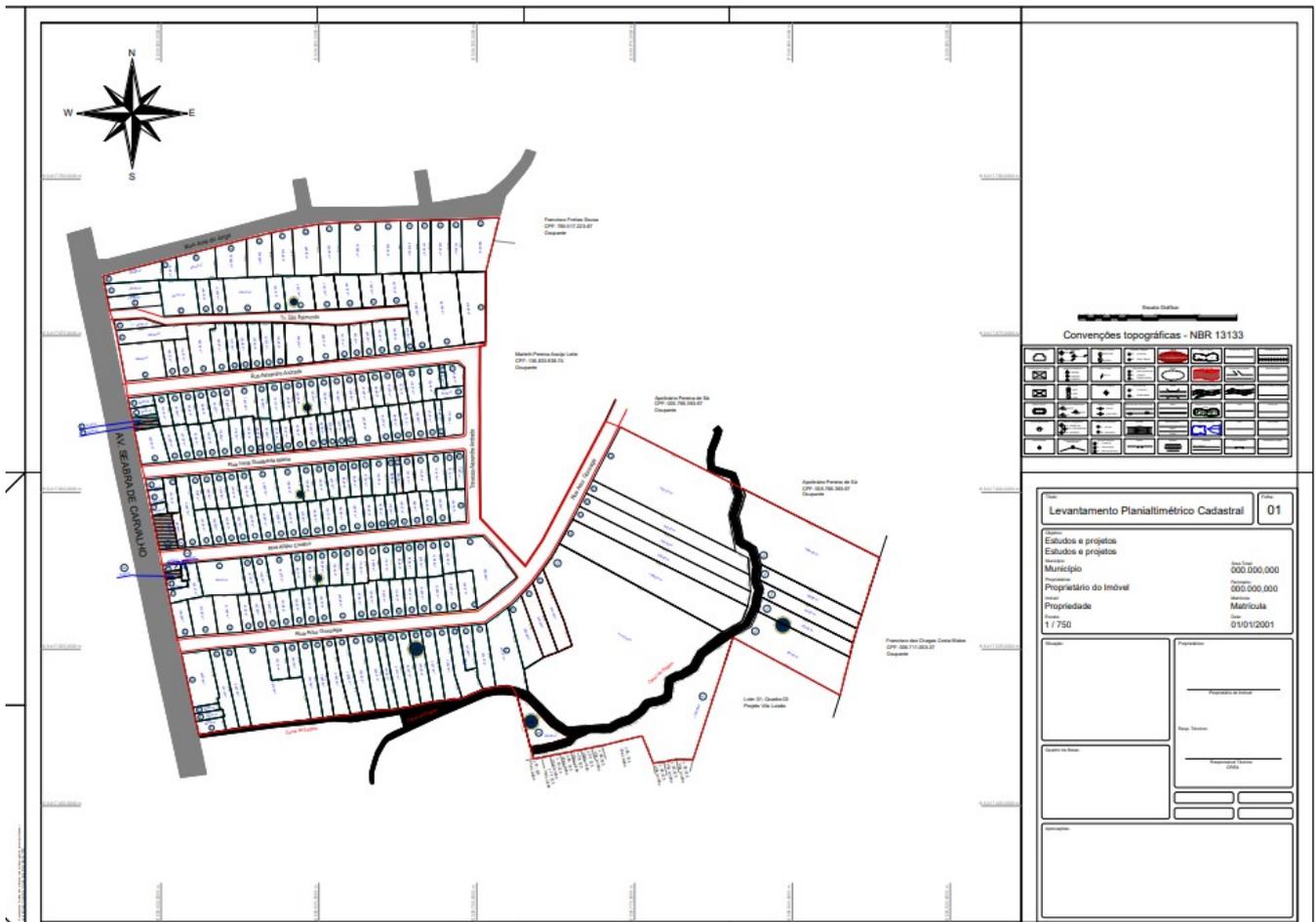
SUMÁRIO

EDITAIS: Páginas.....1/3

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Tuntum-MA o procedimento de regularização fundiária de interesse (social), procedimento nº 04/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de (Bairro Vila Nova), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

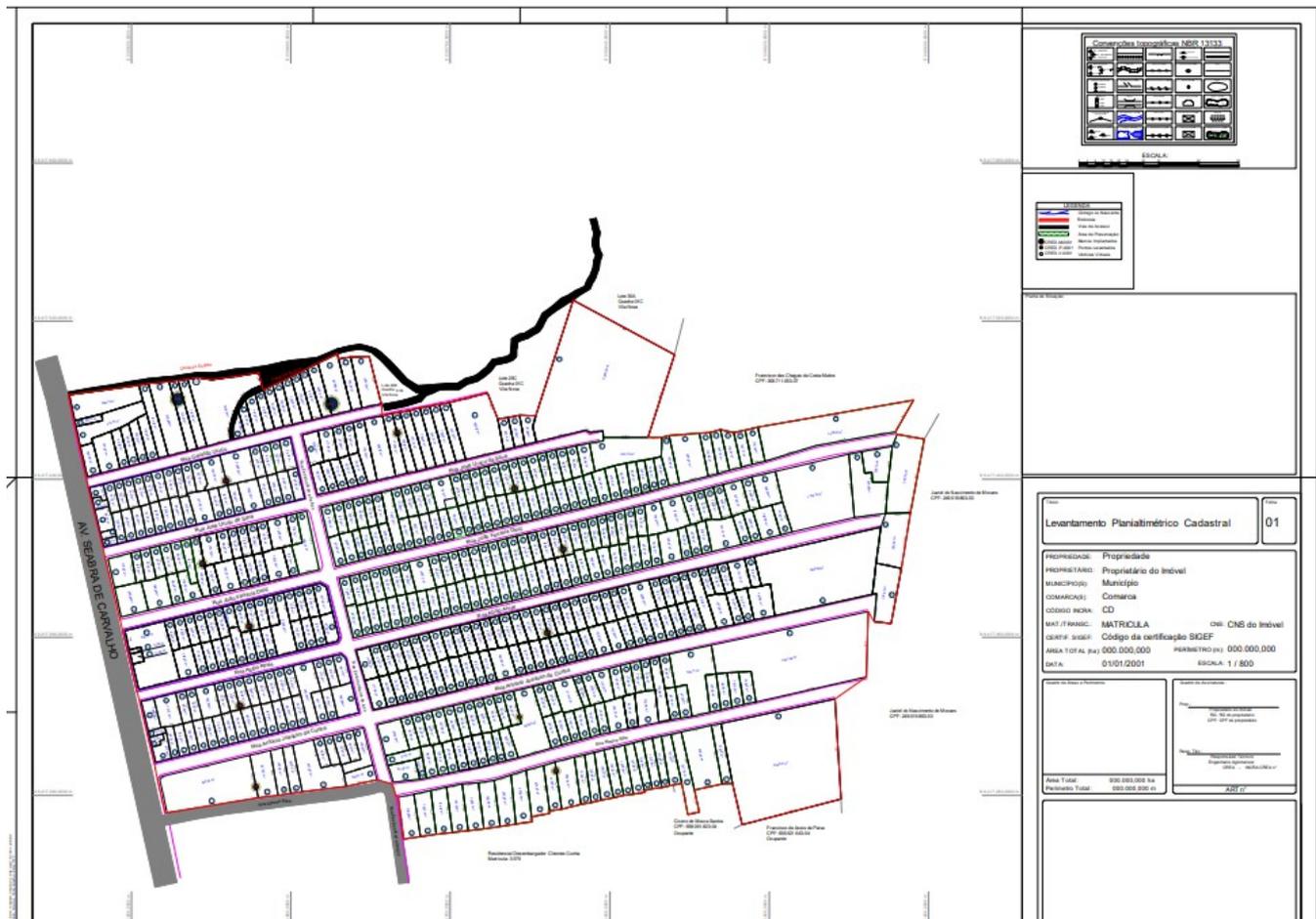
Orçamento

NOTIFICA também as pessoas arroladas e identificadas como titulares de domínios de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Elias do Nascimento – Mat. 4.078, Enoque Sousa do Nascimento – Mat. 2.079 e Maria Aparecida Carvalho da Costa Brito – Mat. 4.115, assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados, titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, no prazo comum de 30(trinta) dias, protocolizando-as no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura de Tuntum – MA, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Tuntum-MA o procedimento de regularização fundiária de interesse (social), procedimento nº 04/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de (Bairro Vila Luizão), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Não há pessoas arroladas e identificadas como titulares de domínios de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb, assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados compreendidos na área atingida pelo REURB, no prazo comum de 30(trinta) dias, protocolizando-as no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura de Tuntum – MA, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento